

TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000620/2020-99

Unidade Gestora: SELOG/RR

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 375/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MSB RECARGAS E INFORMÁTICA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal- Setor de Autarquia Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, com sede a Av. Ville Roy, 3611, Canarinho, Boa Vista-RR, CEP 69306-595, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0026-69, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor MARCELO GEBER DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 01[REDACTED]3-1 MD/ED e do CPF nº 052[REDACTED]-00, nomeado pela Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, publicado no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, consoante Portaria de Delegação de Competência DG nº 6756, de 23 de novembro de 2020, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU nº 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 01 e a MSB RECARGAS E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 08.257.279/0001-03 sediado na R. Dom Pedro I, 224, Jd. Independência, CEP 78031-020, Cuiabá-MT, doravante denominada CONTRATADA, devidamente apresentada no presente processo, representada por seus Representantes Legais ao final nomeados e assinados, resolvem celebrar o presente Contrato, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2021 a 02.06.2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato nº 375/2020 e na Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR - 390070 - DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de Recurso: 0100000000. Conforme Orçamento Disponível (8003888)

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sacardi Biudes, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional no Estado de Roraima**, em 12/05/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8155682** e o código CRC **480BE15D**.